



**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2018, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRO PRESIDENTE o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, os membros os Srº. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 09/03/2018, no Diário Oficial do estado no dia 12/03/2018.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, a empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o numero 09.558.585/0001-34, com sede na Avenida Paraná nº 994, sala 01 Setor Central GURUPI/TO. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o numero 09.558.585/0001-34, com sede na Avenida Paraná nº 994, sala 01 Setor Central GURUPI/TO, neste ato representado por procuração o Senhor CRISTIANO VIEIRA DE CARVALHO brasileiro casado com inscrição no CPF: 037.775.161-80 domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, 1069 Bairro São João Araguaína-TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor global a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Ato contínuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o numero 09.558.585/0001-34, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 11 - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu o pregoeiro e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 - HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 11.7, declarando o



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ nº 25.064.064/0001-87




pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o numero 09.558.585/0001-34. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado. Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 22 de março de 2018.


ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREGOEIRA OFICIAL




RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Secretaria da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão